

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Colégio de Procuradores de Justiça  
RESOLUÇÃO Nº 58/2010-CPJ

Altera o art. 2º da Resolução n.º 29/2008 – CPJ, que trata das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca de Alta Floresta.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça, RESOLVE:

**Art. 1º** Redefinir as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Alta Floresta, conforme segue abaixo:

**ÁREA CIVIL**  
**1ª Promotoria Civil:** com atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos Metaindividuais (exceto patrimônio público e criança e adolescente) e individuais relacionados com a defesa dos direitos da pessoa idosa e das pessoas com deficiência. (proposta)

**2ª Promotoria Civil:** com atribuições judiciais e extrajudiciais na Defesa da Criança e do Adolescente, do Patrimônio Público, dos feitos afetos às atribuições ministeriais em trâmite perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª (Juizado Especial Cível), 6ª Vara Cível e Diretoria do Fórum, exclusive as ações atribuídas à 1ª Promotoria de Justiça Cível. (proposta)

**ÁREA CRIMINAL**  
**1ª Promotoria Criminal:** com atribuições para atuar nos feitos judiciais em trâmite na 5ª Vara Criminal e no Juizado Especial Criminal.

**Art. 2º** Esta resolução tem seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2010. Cuiabá, 01 de outubro de 2010.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ

**OBS.:** reproduz-se por ter saído incorreta no DOE do dia 05/10/2010, pág. 153, quanto ao número da Resolução.

GEDOC Nº 005444-001/2010  
**ELEIÇÃO DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**  
BIÊNIO 2011-2013  
**RELAÇÃO DOS ELEGEÍVEIS**

A Comissão Eleitoral constituída pelo Ato nº 193/2010-PGJ, do dia 22 do último mês de setembro, atendendo-lhe o disposto no art. 9º, faz conhecer a relação dos candidatos elegíveis no pleito que comporá a lista triplíce dos concorrentes ao cargo de Procurador

Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso para o biênio 2011-2013.  
Dr. **Roberto Aparecido Turin**  
Dr. **Marcelo Ferrá de Carvalho**

Cuiabá, 13 de outubro de 2010  
**JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES**  
Proc. De Justiça  
**ROSANA MARRA**  
Promotora de Justiça

**SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH**  
Promotora de Justiça

**EXTRATO DE TERMO RESCISÃO**

**Processo:** 002905-001/2006. **Espécie:** Termo de Rescisão da Cooperação Técnica nº 005/2006. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a FACULDADES INTEGRADAS DESEMBARGADOR SÁVIO BRANDÃO-FAUSB. **Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na rescisão bilateral da Cooperação Técnica nº 005/2006, que visa formalização das condições básicas para a realização de estágio de estudantes matriculados a partir do terceiro ano do curso de Ciências Jurídicas e Sociais - Direito da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto à UNIDADE CONCEDENTE, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como meio de proporcionar exercício prático na pesquisa e aplicação de conhecimentos específicos e, ao mesmo tempo, possibilitar a melhoria dos serviços prestados na sede das Promotorias de Justiça, através do intercâmbio acadêmico profissional. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Maximilian Mayolino Leão - Representante da Instituição de Ensino.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial em substituição, nomeada pela Portaria n.º 466/2010-PGJ/MP-MT, DOE de 20 de agosto de 2010, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 003920-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I.

**Mauro Benedito Pouso Curvo**  
Secretário-Geral do Ministério Público

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

# DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 187/2010

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

no uso de suas atribuições legais, resolve com fundamento no Artigo 42, § 2º, da Lei complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, tornar sem efeito o Ato de Nomeação de nº 160/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 25396, do dia 10/09/2010, em razão do candidato LUIZ EDUARDO SANT ANNA PINHEIRO não ter tomado posse no prazo de 30 dias da publicação da respectiva nomeação ou apresentado Termo de Renúncia conforme Art. 114, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2010.  
(Original Assinado)

**DJALMA SABO MENDES JUNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado.

ATO Nº. 188/2010

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensora Pública Substituta), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, a candidata **MARIA LUCIA PRATI**, RG nº 10953361 - SJ/MT.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2010.  
(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE** : Pregão Presencial.  
**TIPO** : Menor Preço por Lote.  
**EDITAL** : 030/2010/Defensoria Pública do Estado.  
**PROCEDIMENTO** : 529611/2010/Defensoria Pública.  
**HORÁRIO CREDENCIAMENTO** : 08h30min às 09h00min.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 27 de outubro de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de passagens terrestres e aéreas nacionais e internacionais, através de empresa especializada no agenciamento e fornecimento para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

**LOCAL:** SALA 01, CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

**MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br);
- E-mail : [licitacao@dp.mt.gov.br](mailto:licitacao@dp.mt.gov.br).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:**

- Sala 01, Central de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2010.

**PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS**

Pregoeiro Oficial

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.797, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Nilson Santos.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Deputado Nilson Santos, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de saúde a partir de 1º do corrente mês.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de outubro de 2010.

Original assinado: Dep. Mauro Savi - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alta Floresta a Elio Chimula.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alta Floresta, denominada "Fazenda Pedra Branca", com área total de 1.343,5477 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 484786/2009, a Elio Chimula.

**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Marcio Chimula;
- ao sul: com margem direita do Córrego Araras;
- a leste: com terras de Alda Pereira Cabreira;
- a oeste: com terras de Ari Heidrich.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de outubro de 2010.

Original assinado: Dep. Mauro Savi - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário